



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 754

BAHIA - 02 de Setembro de 2026 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2026*
- *EXTRATO CONTRATO Nº 280/2026*
- *ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2026**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026**

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede administrativa na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

CONTRATADA: WILLY VAQUEIRO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.009.930/0001-00, com sede na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 504, Torre 02, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.175-705.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos profissionais, consistentes na realização de uma apresentação ao vivo do Cantor WILLY VAQUEIRO, durante a “2ª EXPO BREJINHOS” no Parque Mandacaru, evento de relevante valor cultural promovido pelo Município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação direta justifica-se pela inviabilidade de competição inerente ao objeto, uma vez que o Cantor WILLY VAQUEIRO é consagrado pela opinião pública e representado pela empresa WILLY VAQUEIRO PRODUÇÕES LTDA, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A medida atende ao interesse público ao viabilizar atração de relevante apelo popular para o evento, promovendo lazer, integração social, valorização das manifestações culturais e fortalecimento da agropecuária e agricultura regional.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta, por inexigibilidade, fundamenta-se no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a serem pagos em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total antes da apresentação e a segunda, também de 50% (cinquenta por cento), em até 05 (cinco) dias após a realização do show, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, compreendendo o período necessário à preparação, execução e eventual liquidação dos serviços prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2047	3.3.9.0.39.0.0	1500

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, serão designados gestor e fiscal do contrato para acompanhar a execução e cumprimento dos resultados esperados.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 27 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO CONTRATO Nº 280/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ Nº 13.798.905/0001-09. **CONTRATADO:** CONSTRUENG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.304.889/0002-23. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, NA LOCALIDADE BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.443.431,56 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos). **Assinatura:** 02.09.2026. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. Clériston Uaide Reis Guedes Pereira - **Prefeito**.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 024/2024, que regulamenta os processos de licitação e contratações diretas no âmbito do Município, resolve autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme fundamentação constante do **Processo Administrativo nº 088/2026**.

OBJETO: Contratação de show artístico do Cantor WILLY VAQUEIRO, a ser realizado no dia **19 de setembro de 2026**, durante a “2ª EXPOBREJINHOS”.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto da presente contratação consiste na realização de show artístico do cantor WILLY VAQUEIRO, durante a “2ª EXPOBREJINHOS”, promovido pela Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, no dia 19 de setembro de 2026, no Parque Mandacaru. O espetáculo terá duração estimada de 1h30min e contará com apresentação ao vivo de artista consagrado pela opinião pública no cenário da música regional e nacional, com repertório de ampla aceitação popular e compatível com a proposta festiva do evento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação do cantor WILLY VAQUEIRO é necessária para compor a programação no evento mencionado, tradicional festividade do calendário cultural municipal, voltada à promoção do lazer, da integração social e da valorização das manifestações festivas locais. A apresentação busca proporcionar entretenimento de qualidade ao público, ampliar a atratividade do evento, estimular o turismo e o comércio local e fortalecer a cultura popular.

CONTRATADA: WILLY VAQUEIRO PRODUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 32.009.930/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente a apresentação do artista.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) do valor total pago antes da apresentação, mediante assinatura do contrato e emissão da nota fiscal correspondente, e os 50% (cinquenta por cento) restantes quitados em até 05 (cinco) dias após a realização do show, mediante comprovação da execução integral do objeto e aceite pela Administração.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, serão designados gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, controle da frequência e desempenho dos participantes, validação dos relatórios e certificação das obrigações pactuadas.

CONSIDERAÇÕES: Conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, compete ao Prefeito Municipal autorizar, em grau final, as contratações diretas legalmente previstas, inclusive nos casos de inexigibilidade de licitação. No presente caso, a contratação direta encontra respaldo no art. 74, inciso II, da referida Lei, diante da inviabilidade de competição, da consagração da atração pela opinião pública e da relevância do objeto para a valorização cultural e o fortalecimento do comércio local, estando devidamente justificada e instruída com parecer jurídico favorável, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta da **WILLY VAQUEIRO PRODUÇÕES LTDA**, empresa representante exclusiva do **Cantor WILLY VAQUEIRO**, para a execução do show artístico na “2ª EXPO BREJINHOS”, a ser realizado no dia **19 de setembro de 2026**, no Parque Mandacaru, nos termos e condições apresentados, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos/BA, em 27 de agosto de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**

CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 283/2026FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 114/2025

CREDENCIAMENTO: nº 021/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CNPJ Nº 14.921.920/0001-57.

CONTRATADA: OTICA ELÔ VISION LTDA, CNPJ Nº 68.628.758/0001-02

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, IV, Art. 78, I e Art.79, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais).

ASSINATURA: 02 de setembro de 2026

VIGÊNCIA: 12 meses.

Signatário: Simone Almeida dos Santos- Secretária Municipal de Assistência Social

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000